

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2021.1.1 – CURSOS SUBSEQUENTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª CHAMADA

1. Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos candidatos classificados para o Exame de Seleção 2021.1.1, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos:

CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Curso: 2100112 – Seg. Trabalho – Vespertino		
Inscrição	Nome	Origem da Vaga
794	Matheus Henrique Da Conceição	Ampla concorrência
1691	Davi Silvino Dos Santos	PPI - II
889	Marcos Antonio Da Conceição	PPI I

Obs.: pela ausência de candidato em suplência na cota para PcD, foi convocado o candidato Marcos Antônio da Conceição da cota PPI – I.

Curso: 2100113 – Seg. Trabalho – Noturno		
Inscrição	Nome	Origem da Vaga
1672	Bruno Eduardo Da Silva Dos Santos	Ampla concorrência
846	Janiele Crispim Da Silva	OE - I
2105	Daniel Cavalcante Ferreira	PPI - II
1365	Daniel Henrique Teixeira Da Silva Santos	PPI - II

2. O candidato convocado deverá comparecer ao **Campus São Miguel dos Campos**, para efetivar a **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**, no dia 24 de fevereiro, 13h às 19h.

3. O não comparecimento do candidato convocado à **matrícula obrigatória**, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita, por parte do candidato convocado, de não ter mais interesse pela vaga.

4. Documentação para efetivar sua **matrícula obrigatória** dos candidatos CONVOCADOS em 3ª chamada.

4.1. Todos os candidatos CLASSIFICADOS:

- Original e fotocópia da carteira de identidade;
- Original e fotocópia do histórico escolar do ensino Médio concluído;
- Original e fotocópia do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente, idênticas e recentes;
- Original e fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Original e fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

4.2. Candidatos CLASSIFICADOS através da SITUAÇÃO II (Ação Afirmativa I ou Ação Afirmativa II), além dos documentos mencionados no subitem 4.1., acrescentar os documentos abaixo:

- Formulário de Declaração étnico-racial devidamente preenchido;
- Comprovante de Renda conforme condições a seguir.

A) TRABALHADORES ASSALARIADOS:

1. Contracheques;
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3. CTPS registrada e atualizada;
4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
7. Formulário de Declaração étnico-racial.

B) ATIVIDADE RURAL:

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
5. Notas fiscais de vendas.

C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
4. Extratos bancários dos últimos três meses.

E) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

4.3. **Candidatos CLASSIFICADOS através da SITUAÇÃO II (Ação Afirmativa III)**, além dos documentos constantes nos subitens 4.1. e 4.2, acrescentar:

1. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao C.I.D. – Código Internacional de Doenças conforme exigência prevista na Lei nº

13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

5. No caso do candidato classificado menor de 18 anos, este deverá comparecer acompanhado do pai ou responsável, para efetivação de sua matrícula.

6. A não-comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO do Exame de Seleção 2021.1.1. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver, e, mesmo obtendo pontuação acima de outros candidatos não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista (ampla concorrência).

As pessoas que estiverem com suspeita ou casos confirmados de COVID-19 deverão entrar em contato com o Campus através do telefone 2126-6230 ou através de e-mail no endereço: caa.saomiguel@ifal.edu.br.

Maceió-AL, 19 de fevereiro de 2021.

Eduardo Frigoletto de Menezes
Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos